

# **Boletim de Serviço**

**Nº 341, de 24 de agosto de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 89, de 19 de agosto de 2021 .....	4
Portaria SEI nº 90, de 19 de agosto de 2021 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria SEI nº 129, de 20 de agosto de 2021 .....	5
Portaria SEI nº 130, de 20 de agosto de 2021 .....	6
Portaria SEI nº 131, de 23 de agosto de 2021 .....	7
Portaria SEI nº 132, de 24 de agosto de 2021 .....	9
Portaria SEI nº 133, de 24 de agosto de 2021 .....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	11
LOTAÇÃO.....	11
Portaria SEI nº 196, de 20 de agosto de 2021 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 89, de 19 de agosto de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 27 (15562707), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 048, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 09 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nº 124, de 04/09/2017, nº 156, de 08/11/2017 e nº 23, de 25/02/2019, que trata da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH:

I - ALTERAR o nome da colaboradora abaixo de Membro Consultor para Membro Executor:

- a. Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 1176151.

II- EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo como membros da referida comissão:

- a. Cintia Maria de Andrade Forte, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2190410;
- b. Maria da Conceição Matias da Silva, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2224836.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 90, de 19 de agosto de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 39 ([15608664](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Revisão e Avaliação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2020-2022):

1. Representantes da Tecnologia da Informação: Alan dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1620713; Andrey Tavares da Silva, matrícula SIAPE nº 1673236 e Renato di Paula Gomes Cruz, matrícula SIAPE nº 2027453;
2. Representante da Gerência Administrativa: Heitor Bezerra Leite, matrícula SIAPE nº 3192394;
3. Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Kátia Regina de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2190477;
4. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Helder Nunes Lopes, matrícula SIAPE nº 2204660;
5. Representantes da Superintendência: Mateus Gonçalves Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2350943 e Ticianara Araújo Teixeira Nogueira, matrícula SIAPE nº 3074853.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria SEI nº 129, de 20 de agosto de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Insumos e Materiais de Consumo Laboratorial, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de Insumos e Materiais de Consumo Laboratorial e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Cristina Lumi Fukagawa, matrícula SIAPE 1188812, CPF: \*\*\*.792.434-\*\*;
- II. Izabelly Bianca da Silva Santos, matrícula SIAPE 3145153, CPF: \*\*\*.975.954-\*\*;
- III. Mirthes Maria Rodrigues Santana, matrícula SIAPE 2259818, CPF: \*\*\*.013.974-\*\*;
- IV. Amanda Renato de Almeida, matrícula SIAPE nº 2249648, CPF: \*\*\*.320.615-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

### **Portaria SEI nº 130, de 20 de agosto de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de perícia contábil na área trabalhista, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos dos cálculos da parte contrária ao Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU-Univasf), resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de prestação de serviços de perícia contábil na área trabalhista, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos dos

cálculos da parte contrária ao Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HU-Univasf) e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Katiane Amorim Coelho, matrícula SIAPE nº 1669510, CPF: \*\*\*.758.094-\*\*;
- II. Patricia Pereira De Melo Silva Florencio, matrícula SIAPE nº 2253573, CPF: \*\*\*.652.724-\*\*;
- III. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE: 2242912, CPF: \*\*\*.655.474-\*\*;
- IV. Camila Carla Araujo Caraciolo, matrícula SIAPE nº 2409098, CPF: \*\*\*.913.634-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo

**Portaria SEI nº 131, de 23 de agosto de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão

foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Kit para medida de pressão/temperatura intracraniana contendo cateter e conectores para monitor de PIC, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de Kit para medida de pressão/temperatura intracraniana contendo cateter e conectores para monitor de PIC e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*,;
- II. Maria Luciana Brasil de Lima Souza, matrícula SIAPE nº 2204684, CPF: \*\*\*.034.804-\*\*,;
- III. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE: 2242912, CPF: \*\*\*.655.474-\*\*,;
- IV. Carlos Sandro Eugenio, matrícula SIAPE nº 2249676, CPF: \*\*\*.344.934-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo

### **Portaria SEI nº 132, de 24 de agosto de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de OPME/DMI Neurocirurgia, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de OPME/DMI Neurocirurgia e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- II. Nilson Bandeira Castelo Branco, matrícula SIAPE nº 1474037, CPF: \*\*\*.756.094-\*\*;
- III. Katiane Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2214454, CPF: \*\*\*.431.814-\*\*;
- IV. Clarinaldo Ferreira Caldas, matrícula SIAPE nº 3077878, CPF: \*\*\*.461.214-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

**Portaria SEI nº 133, de 24 de agosto de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Katiane Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2214454, CPF: \*\*\*.431.814-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- III. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- IV. Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2204532, CPF: \*\*\*.943.995-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **LOTAÇÃO**

**Portaria SEI nº 196, de 20 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 75 ([15584264](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.08.2021, a empregada MAGNA FERNANDES DE ALENCAR, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3217068, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada no referido setor a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas